



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei legislativo nº 025/2025.
Ementa: "Institui e Inclui no calendário oficial do município de Campo Magro a campanha de conscientização "Abril Laranja: Mês de prevenção à crueldade animal", e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de lei legislativo nº 025/2025, que tem por objetivo: instituir e incluir no calendário oficial do município de Campo Magro a campanha de conscientização "Abril Laranja: Mês de prevenção à crueldade animal", e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

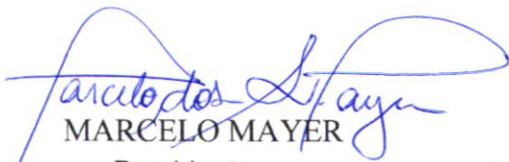
Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 29 de Setembro de 2025


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro